Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
22/09/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/09/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 502 , DE 2025.

(Proponente: Comissão de Proteção e Direito dos Animais)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Proteção e Direito dos Animais, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 134, de 2025, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia do Animal Abandonado", e dá outras providências.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de setembro de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/Relator/PSD

Cleverson Sibulski
Vereador/Secretário/União Brasil

Valdecir Alcantara
Vereador/Membro/Progressistas

A presente dilação de prazo tem o objetivo de compreender as implicações da aprovação do texto em relação à Lei Municipal nº 6.329 de 2014, que Regulamenta As Políticas Públicas De Controle Populacional, Criação, Comercialização, Adoção e Controle Sanitário de Cães e Gatos no Município de Cascavel.

Ademais, é preciso compreender suas implicações em relação a outras leis que tratam sobre conscientização contra o abandono, como, por exemplo: a Lei Municipal nº 6.876, de 17 de julho de 2018 que institui, no Calendário Oficial De Eventos Do Município De Cascavel, A "Semana De Conscientização Do Bem-Estar Animal" e a Lei Municipal nº 7.613 de 27 de fevereiro de 2024, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a "Semana dos Direitos dos Animais".

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA